



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE**ATA IV REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
09/12/2021	Início: 10:35h	Término: 11:30h	Ambiente <i>online</i> (Zoom)	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivos

- Conhecer e analisar os resultados do 3º trimestre/2021;
- Apresentar informes;
- Deliberar sobre dificuldades e ações de contorno propostas.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Juiza Eleitoral da Zona responsável pela administração da JE nos serviços de atendimento ao cidadão e serviços de protocolo centralizados de 1º grau, na capital.</i>			
Dr. ^a Marineis Freitas Cerqueira	6ª ZE - Salvador	7236	zona006@tre-ba.jus.br
<i>Substituta da Secretaria-Geral da Presidência</i>			
Thalita Fernandes Tosta Maciel	SGPRE	9137	sgpre@tre-ba.jus.br
<i>Substituta da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições</i>			
Andréa Silva Gaba Garcia	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Luciana Maria Freitas Fonseca	SGP	9232	sgp@tre-ba.jus.br

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>			
Flávio de Souza Dias	STI	7132	sti@tre-ba.jus.br
<i>Substituta da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Carmen Lúcia Costa Brotas	SCR	7359	scr@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Lise Cunha Magalhães	17ª ZE - Salvador	7247	zona017@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Thaissi Neves Sampaio	24ª ZE - Ipiaú	4024	zona024@tre-ba.jus.br

4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Anderson Hermano de Oliveira	18ª ZE – Salvador	7248	zona018@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	2339	seplane@tre-ba.jus.br
Edilene Alonso de Carvalho Lima	GAB-SGP	7027	gab-sgp@tre-ba.gov.br
Josênoel Bastos Pinto	COAPRO	7157	coapro@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'Ana Sodré	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.gov.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.jus.br
Marta Lucia Costa Porto Meirelles	SECAU	7360	secau@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	COPEs	7199	coes@tre-ba.jus.br
Paulo Jorge Ferreira Belo	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Tatiana Andrade Almeida	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.gov.br
Taylis Fabel Vilas Bôas Azevêdo	SEPLANE	2338	seplane@tre-ba.jus.br
Tiago Pereira Mimoso	Comitê Regional de Priorização do 1º Grau	4076	zona076@tre-ba.jus.br
Záide Checcucci Junqueira Ayres	COAUD/SEAPE	7301	seape@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

IV REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

Prefacialmente, foi informado pela representante da Secretaria-Geral da Presidência (SGPRE), Thalita Maciel, que o Presidente do TRE-BA, Des. Roberto Maynard Frank, não pôde estar presente à reunião por se encontrar em viagem oficial.

A reunião foi aberta por Andréa Gaba, Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão (COPEG), no exercício da substituição do Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições (SPL), Victor Mesquita, que se encontra em férias.

A Secretária Substituta da SPL agradeceu a presença de todos, ressaltou que, além dos resultados do 3º trimestre, seriam apresentados informes relacionados a órgãos de controle externo e deliberados pontos sobre as iniciativas estratégicas do Tribunal.

Prosseguindo, destacou a importância da reunião, acrescentando que as análises detalhadas dos objetivos, indicadores e projetos constam no Relatório de Gestão Estratégica.

Na sequência, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), iniciou a apresentação dos resultados estratégicos do 3º trimestre de 2021, informando que, dos 15 (quinze) objetivos estratégicos do Tribunal, 8 (53,33%) foram atingidos no período, 2 (13,33%) estavam em atenção, 2 (13,33%) não foram medidos e 3 (20%) não foram alcançados: *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão; Aperfeiçoar a governança de TIC; e Promover a melhoria dos serviços de TIC.*

Quanto ao desempenho dos 40 (quarenta) indicadores estratégicos, 23 (57,5%) atingiram suas metas do período, 4 (10%) estavam em atenção, 4 (10%) apresentaram desempenho insatisfatório e 9 (22,5%) não foram mensurados.

Destes 9 (nove) não mensurados, 3 (três) não foram aplicáveis em 2021, 3 (três) são de medição anual, 1 (um) é medido semestralmente e 2 (dois) apresentavam metas em construção.

Reforçou o que já houvera manifestado na última RAE (III RAE 2021), que as metas dos indicadores tendem a ser mais desafiadoras neste último ano do ciclo estratégico 2016-2021.

Referente aos 14 (quatorze) projetos estratégicos em execução, 9 (64%) estavam com andamento conforme planejado, 4 (29%) com atrasos não críticos e 1 (7%) foi concluído no 3º trimestre.

OBJETIVO: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo terá, no Planejamento Estratégico para o ciclo 2021-2026, seus aspectos contemplados em objetivos estratégicos dentro da Perspectiva da Sociedade e da Perspectiva de Processos Internos, sejam eles: *Fortalecer a relação institucional com a sociedade; Prestar serviço de qualidade ao público; Fomentar a educação para a cidadania; Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional; e Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.*

O Chefe da SEPLANE apresentou que o referido objetivo tem por indicador a ele associado o *II-Taxa de atendimento às metas de cidadania*, em cuja medição são considerados os desempenhos de 22 (vinte e dois) indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que fomentam a cidadania, conforme definidos no atual ciclo estratégico: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Contribuir para o combate à corrupção e à*

improbidade administrativa, Prestar atendimento de excelência ao público, Fortalecer a segurança do processo eleitoral e Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.

Dos indicadores citados, 20 (vinte) foram considerados para fins da mensuração, visto que 2 (dois) encontravam-se com metas em construção. Dos indicadores efetivamente medidos, 18 (dezoito) tiveram desempenhos satisfatórios, alcançando as respectivas metas no trimestre, o que corresponde a 90% dos indicadores considerados.

OBJETIVO: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que, no próximo ciclo, este objetivo corresponderá ao objetivo *Fortalecer a relação institucional com a sociedade*, alocado na Perspectiva da Sociedade.

Este objetivo, no trimestre, restava em situação de atenção, repetindo o resultado do 2º trimestre, impactado pelo desempenho insatisfatório do indicador *i3 – Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA*, para o qual, considerando que a meta anual prevista é de 75 (setenta e cinco) entrevistas agendadas, atingiu-se a realização de 32 (trinta e duas) até o final do 3º trimestre.

O Chefe da SEPLANE informou que a ASCOM, responsável pela medição do indicador, justificou que o desempenho aquém do planejado deveu-se à manutenção da suspensão dos serviços presenciais em virtude da pandemia, o que tem dificultado os pedidos de entrevistas. A ASCOM reconheceu o desempenho abaixo da meta, e informou que irá empenhar-se para cumprir a meta proposta até o final de 2021, com a realização de eventos e campanhas previstos para o 4º trimestre, a exemplo das coberturas das eleições suplementares nos municípios de Firmino Alves e de João Dourado realizadas, respectivamente, nos dias 03/10/2021 e 07/11/2021.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, destacou que o TRE-BA alcançou antecipadamente a Meta Específica da Justiça Eleitoral de 2021 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral, que corresponde ao indicador *i34 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, associado ao presente objetivo estratégico, perfazendo 100 (cem) dos 100 (cem) pontos possíveis ao final do 2º quadrimestre.

Informou, ainda, que o indicador *i2 – Taxa de confiança no TRE-BA* não foi medido neste trimestre porque é mensurado apenas em anos eleitorais, tendo periodicidade bienal.

OBJETIVO: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo estará contemplado, no próximo ciclo, no objetivo *Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional*.

Informou, ainda, que este objetivo é medido a partir do desempenho de 8 (oito) indicadores, dos quais 7 (sete) alcançaram as metas do período e 1 (um) merece atenção, o indicador *i7 – Taxa de julgamento de processos antigos – 1º grau*.

O Chefe da SEPLANE destacou o referido indicador, que corresponde à Meta Nacional 2/2021, no 1º grau, que não foi alcançada no período, informando que o indicador tem o parâmetro de julgar, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até o final de 2019, tendo alcançado o resultado de 56,7% dos processos.

Como justificativas para o desempenho insatisfatório do indicador, a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR) informou que o resultado sofreu impacto da reativação de processos suspensos, sobrestados, arquivados provisoriamente ou que passaram a ser enquadrados nos critérios da meta. Para alavancar os resultados, a SCR sinalizou a necessidade de forças-tarefas em zonas eleitorais mais críticas, a fim de que os processos que foram distribuídos repentinamente sejam devidamente impulsionados.

A Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição (SJR), por seu turno, atribuiu o resultado insatisfatório a inconsistências nos dados informados, já que o Atena estava contabilizando o mesmo processo mais de uma vez e que processos com primeiro julgamento estavam retornando para a meta ao receberem movimentos de suspensão e sobrestamento. Sugeriu rodar uma rotina no Atena sobre os movimentos de sobrestamento e calcular manualmente os valores, concluindo que a meta deveria estar alcançada após a correção dos valores das variáveis.

No que tange ao indicador *i7 – Taxa de Julgamento de processos antigos – 2º grau*, o resultado apurado foi de 100%, assegurando o atingimento antecipado da Meta Nacional 2/2021 no 2º grau.

Estão associados ao objetivo em referência os projetos estratégicos *Evolução da Maturidade dos Processos e Justiça em Dia 1º grau*, o primeiro com andamento normal de seu cronograma, conforme planejado, e o segundo, já concluído.

O desempenho do objetivo apresentou progressão em relação ao do 2º trimestre, quando esteve em atenção.

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo permanece para o próximo ciclo, tendo sido renomeado para *Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais*.

Informou que este objetivo é mensurado por meio de 8 (oito) indicadores, dos quais, 2 (dois) têm metas em construção e os demais mensurados alcançaram as metas propostas.

Deu ênfase ao indicador *i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 2º grau*, correspondente à Meta Nacional 4/2021, no 2º grau.

O Chefe da SEPLANE reiterou informação apresentada em RAEs anteriores, de que a Meta Nacional 4/2021, no 2º grau, foi antecipadamente alcançada, desde 2019, com o julgamento de 100% dos processos relativos à Eleição de 2018 que possam importar na perda de mandato ou na inelegibilidade, cujo indicador tem por meta o julgamento, de pelo menos, 90% dos processos.

Os projetos associados a este objetivo, *Evolução da Maturidade dos Processos e Justiça em Dia 1º Grau*, estavam, respectivamente, com andamento normal e já concluído, conforme registrado nas considerações sobre o objetivo anterior.

Este objetivo estratégico permanece com desempenho satisfatório no 3º trimestre.

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE informou que este objetivo permanece para o próximo ciclo, como objetivo congênere de *Prestar serviço de qualidade ao público*, alocado na Perspectiva da Sociedade.

Este objetivo é medido pelo indicador, *i11 – Taxa de satisfação dos clientes* cuja meta é alcançar uma satisfação de 90% dos nossos clientes, tendo atingido 94,01% no 3º trimestre.

Não há projeto estratégico associado a este objetivo, atualmente.

Para este objetivo, permanece o desempenho satisfatório, tal qual o aferido no 2º trimestre.

Informe:

- Homologada recomendação de Auditoria relativa à inclusão de iniciativa estratégica que trate do tema *Acessibilidade Digital* no PEI 2021-2026 (SEI 0015897-48.2021.6.05.8000), a fim de atender à Resolução CNJ 401/2021.

Esclarecimentos: Conforme registrado na fl. 15 do Relatório de Auditoria (doc. 1733191), SPL, COPEG, SEGOVE, SEPLANE, COAUD e Comissão Permanente de Acessibilidade firmaram em reunião que, uma vez alinhado com a Comissão, a SPL levará proposta de iniciativa estratégica à deliberação do Conselho de Governança. Sendo assim, os autos foram encaminhados à Comissão Permanente de Acessibilidade em 02/12/2021.

OBJETIVO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE informou que, no próximo ciclo, este objetivo terá aspectos relacionados nos objetivos *Prestar serviço de qualidade ao público* e *Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC*.

Informou que este objetivo foi reconhecido como antecipadamente atingido no ciclo estratégico pelo Conselho de Governança na I RAE 2020, em virtude do encerramento do projeto *Biometria na Bahia*, em fevereiro de 2020, e com a biometrização de 100% do eleitorado baiano regular.

OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que os aspectos deste objetivo, no próximo ciclo, podem ser encontrados no objetivo de *Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa*.

Informou, ainda, que o referido objetivo é medido a partir do desempenho de seu único indicador *i13 – Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*, que tem por meta do ciclo mapear e melhorar 100% dos processos de trabalho definidos pelo Tribunal.

Conforme constou do Relatório de Gestão Estratégica do 3º trimestre, considerando o cumprimento acumulado de 80% da meta e a expectativa de haver tempo hábil para o seu atingimento pleno, o referido indicador foi enquadrado como satisfatório.

Há dois projetos associados a este objetivo, o *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos* e o *Residência em TI*, ambos com andamento conforme o planejado.

OBJETIVO: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo terá, no próximo ciclo, como objetivo congênere, *Melhorar a comunicação administrativa*.

Tem como único indicador associado o *i14 – Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas*, que é mensurado a partir de pesquisa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas.

Informou que este objetivo ainda não foi medido no período, visto que a pesquisa está ainda em curso, não concluída. O indicador tem por meta alcançar 73% de satisfação do público interno.

Atualmente, não há projeto estratégico em execução associado ao objetivo em comento.

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que no próximo ciclo, os aspectos a ele relacionados podem ser encontrados nos objetivos *Fomentar a educação para a cidadania* e *Promover a sustentabilidade ambiental*.

Informou que este objetivo está associado ao desempenho de 4 (quatro) indicadores, dos quais 3 (três) já alcançaram as suas metas anuais.

O indicador que merece atenção é o *i17AA – Número de ações ambientais*, tendo sido realizadas 6 (seis) ações de uma meta anual de 12 (doze) ações.

Informou, entretanto, que, apesar do desempenho insatisfatório do referido indicador, o objetivo estratégico apresentou desempenho satisfatório no trimestre, com base na média dos indicadores relacionados.

Para justificar o desempenho insatisfatório do indicador *i17AA*, o NSA informou que, além do acúmulo de atividades da equipe, que conta com apenas 2 (dois) servidores, o trabalho remoto dificultou o contato com as partes envolvidas na execução de ações do Plano de Logística Sustentável (PLS). O NSA acrescentou que os trabalhos para elaboração do novo PLS se estenderam por 45 (quarenta e cinco) dias, a maior parte desse interregno dentro do 3º trimestre. Sugere, para alavancar os resultados, o apoio da Alta Administração nas questões relacionadas à Sustentabilidade.

Atualmente, não há projeto estratégico em execução associado ao objetivo em comento.

Informe:

- Alcance antecipado da Meta Nacional 9/2021 - *Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário* (fl. 2, doc. 1754473, SEI 0010265- 41.2021.6.05.8000).

Esclarecimentos: Escolhido o ODS 5 – Igualdade de Gênero pela JE, o TRE-BA executou 100% do seu Plano de Ação relacionado ao Fomento da Participação Feminina na Política.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que, no próximo ciclo, os aspectos relacionados a este objetivo estão contemplados no novo objetivo *Aprimorar a Gestão de Pessoas*.

Explanou que este objetivo é resultado da execução do Plano de Ação e de Projetos relacionado ao PQVT (Programa de Qualidade de Vida no Trabalho).

Informou que, ao final do 3º trimestre, foram executados 81,2% das ações previstas nesse Plano de Ação, sendo que a meta é realizar 85% das ações, permanecendo satisfatório o desempenho do objetivo.

Existem 6 (seis) projetos associados ao objetivo, sejam eles: *PQVT - Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor*; *PQVT - Condições Ergonômicas no Ambiente e Trabalho*; *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos*; e os *Projetos Obras: Reforma do Anexo III, Reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina, Reforma do Edifício Sede do TRE-BA*.

Dentre os citados projetos, apenas o primeiro se encontra com atrasos não considerados críticos; os demais, com andamento normal conforme planejado.

Informe:

- Alcance antecipado da Meta Nacional 10/2021 – *Promover a saúde de magistrados e servidores* (fl. 3, doc. 1754473, SEI 0010265-41.2021.6.05.8000).

Esclarecimentos: Suspensa a exigência de realização de exames periódicos em 25% dos servidores diante da pandemia, o TRE-BA promoveu ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Deliberação:

- Encerramento antecipado do *p6.1 - Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do servidor*.

Justificativa: Considerando o processo de licitação previsto para viabilizar a entrega “Capacitar os instrutores internos cadastrados”, que demanda cerca de três meses para ser concluído, a gestora da iniciativa (COEDE/EFAS) solicita a prorrogação do prazo de encerramento do projeto para 2022.

Por sua vez, considerando que a iniciativa compõe o PEI 2016–2021 e que deve ser concluída ainda neste ciclo, a COPEG/SEGOVE entende ser desnecessária a sua prorrogação e propõe seu encerramento antecipado, pois as entregas pendentes:

- “Divulgar o Banco de Instrutores”: já vem sendo realizada desde junho de 2021 pela ASCOM e pode ser mantida independente da continuidade deste projeto; e
- “Capacitar os instrutores internos cadastrados” e “Apresentar à Secretária de Gestão de Pessoas a Avaliação Geral do Projeto”: compõem os processos de trabalho da EFAS, podem ser incorporadas à rotina da unidade.

Conselho de Governança: **Aprovado por unanimidade.**

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo está com seus aspectos contemplados, no próximo ciclo, no objetivo *Aprimorar a Gestão de Pessoas*.

Informou que um dos indicadores relacionados, *i19 – Taxa de satisfação e motivação do servidor* (Pesquisa de clima), teve a sua última medição do ciclo no ano de 2020, quando atingiu o resultado de 66,47%, aquém dos 75% almejados. Acrescentou que não haverá a medição desse indicador até o final de 2021.

Já o indicador *i20 - Taxa de governança em gestão de pessoas*, teve a sua última medição no 1º semestre de 2021, apurando-se o resultado de 83,3% frente a uma meta de 100%.

Assim sendo, o objetivo apresenta status de não mensurado no 3º trimestre.

O objetivo possui um projeto associado, o *Dimensionamento da Força de Trabalho* (DFT) estava com andamento normal conforme planejado.

OBJETIVO: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que os aspectos atinentes a este objetivo estão contemplados, no próximo ciclo estratégico, no objetivo *Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa*.

Informou que o indicador *i21 - Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional* é inaplicável em 2021, em virtude da conclusão do projeto *Desdobramento da Estratégia*, conforme já constou da Ata da III RAE 2021.

Já o indicador *i22 - Número de ações de gestão de riscos* repercutiu de forma negativa no desempenho do objetivo estratégico, com 2 (duas) ações tendo sido implementadas, para uma meta anual de 4 (quatro) ações, importando na sua classificação como “crítico” no 3º trimestre.

De acordo com a COPEG/SEGEPRO, a expectativa é de que a meta anual do indicador seja cumprida. O curso “Implementando a Gestão de Riscos para a Integridade” ocorreu em novembro e está programada ação de divulgação do Plano de Integridade do Tribunal, o que resultará no cumprimento da meta.

Neste tópico, foi destacado pelo Chefe da SEPLANE, Benjamin Macedo, e pela Secretária Substituta da SPL, Andréa Gaba, o resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 – categoria Diamante, no qual o TRE-BA conquistou inédito 1º lugar dentre todos os Regionais, com 89,3% de quesitos atendidos.

Atualmente, não há projetos estratégicos em execução associados ao presente objetivo.

Informe:

- Prêmio CNJ de Qualidade 2021 – categoria Diamante: conquista do 1º lugar dentre todos os TREs, conforme acima consignado.

Deliberações:

- Definição do período de execução (início e término) das iniciativas estratégicas do PEI 2021-2026 - *Ondas das Iniciativas*; conforme indicação das unidades gestoras e proposta consolidada e ajustada pela COPEG/SEGOVE (SEI 0015893- 11.2021.6.05.8000, docs. 1776057 e 1776088). (O detalhamento das iniciativas compõem os anexos da pauta, previamente encaminhada às Senhoras e Senhores Membros do Conselho de Governança).

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

- Exclusão do campo “Duração prevista da iniciativa” das fichas das ações, projetos e programas constantes no PEI 2021-2026.

Justificativa: Segundo a COPEG/SEGOVE, a quantidade de semestres fixada nas fichas das iniciativas engessa a distribuição da execução das ações, projetos e programas ao longo do PEI e gera dados conflitantes. Além disso, a definição das *Ondas das Iniciativas*, com estabelecimento de início e término de execução, é suficiente para o adequado monitoramento.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

Acerca das iniciativas estratégicas reportadas na primeira deliberação acima, a representante da Comissão Especial de Servidores do Interior, Thaissi Neves Sampaio, solicitou esclarecimento quanto ao alinhamento da ação estratégica *a.2 - Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor* com o fechamento do cadastro eleitoral, questionando sobre possível impacto negativo sobre a referida atividade, a ser desempenhada pelas Zonas Eleitorais entre abril e maio/2022.

O Chefe da SEPLANE, Benjamin Macedo, informou que a aludida ação se desenvolverá de forma contínua, por 10 semestres, ao longo de todo o próximo ciclo estratégico, e que a COPEG/SEGOVE, a fim de esclarecer o questionamento, consultará a COELE/SEACLI, unidade responsável pela iniciativa, e a Comissão Permanente de Acessibilidade, unidade de apoio, e encaminhará as respectivas manifestações à Comissão Especial dos Servidores do Interior.

No que se refere à exclusão do campo “Duração prevista da iniciativa” das fichas das ações, projetos e programas constantes do PEI 2021-2026, conforme a segunda deliberação reportada acima, houve questionamento do representante da 18ª ZE – Salvador, Anderson Hermano de Oliveira, quanto a haver acompanhamento periódico, independentemente da definição do início e do término da execução, tendo sido esclarecido pelo Chefe da SEPLANE que esse monitoramento já vem sendo efetuado, levando em conta, para tanto, o cronograma previsto para a execução das iniciativas.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo será denominado *Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira* no próximo ciclo.

Informou que, dos 4 (quatro) indicadores relacionados, 1 (um) alcançou a meta para o período, 1 (um) ainda não foi medido e 2 (dois) merecem atenção.

O indicador que ainda não medido foi o *i32 – Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021*, tendo aferição anual.

Relativamente aos indicadores em situação de atenção, o Chefe da SEPLANE informou que o indicador *i23 – Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações - PLANCONT* tem uma meta de 50% de adesão e o resultado apurado foi de 35,21%. Já o indicador *i30 - Taxa de execução financeira*, teve resultado de 69,78%, o que corresponde a 73,45% de alcance da meta anual (95%), e estaria satisfatório se tivesse atingido 75% da meta no 3º trimestre.

Para justificar o desempenho do indicador *i23 – Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações – PLANCONT*, a SGA/COMAP informou que repercutiu negativamente a necessidade de realização de Estudos Técnicos Preliminares - ETP (IN nº 1/2021) pelas unidades demandantes, o que atrasou a deflagração dos processos de contratação.

Assinalou, ainda, que espera o alcance da meta ao fim do exercício de 2021 com o acompanhamento dos prazos estabelecidos no PLANCONT e com a criação de procedimentos padronizados para seu acompanhamento eficaz.

Quanto ao indicador *i30 - Taxa de execução financeira*, segundo a SOF/COFIC há expectativa de alcance da meta anual porque o desempenho no 3º trimestre foi superior ao do mesmo período dos 3 (três) anos anteriores. A unidade esclareceu que, com a alteração da legislação que regulamenta a inscrição de Restos a Pagar (RP), não é mais possível desfazer um valor cancelado de RP, o que exige uma análise mais criteriosa sobre valores que podem ou não ser cancelados. Destacou que os cancelamentos de RP serão concentrados no 4º trimestre e que isso poderá alavancar o resultado final do indicador.

Quanto aos projetos associados ao objetivo, em total de 5 (cinco), tem-se a seguinte situação:

- 2 (dois) projetos estão com andamento normal: *Política de Controle de Estoque e PROQUALI – Projeto para Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no Âmbito da Execução Orçamentária e Financeira*;

- 3 (três) projetos encontram-se com atrasos, não considerados críticos, motivo pelo qual merecem atenção: *Projeto de Qualificação dos Processos de Planejamento e Execução do Orçamento*; *Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO*; e *PROQUALI – Projeto de Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações (PDDA)*.

Informou que este objetivo estratégico permanece “em atenção”, como esteve no 2º trimestre.

Deliberação:

- Prorrogação do prazo de conclusão do p19. PROQUALI - Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA para 2023.2.

Justificativa: Considerando a previsão de continuidade do programa no PEI 2021-2026, sob a denominação de pgr.5 **QUALIFICAÇÃO DO PLANO, ORÇAMENTO E GASTO – PROQUALI**, a ser executado no período de **2022.1 a 2023.2** (doc. 1752055, SEI 0015893-11.2021.6.05.8000), a COPEG/SEGOVE propõe a prorrogação do prazo de conclusão do atual p19. PROQUALI - Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA para

2023.2, que passa a ser denominado pgr.5 QUALIFICAÇÃO DO PLANO, ORÇAMENTO E GASTO - PROQUALI (de 2022.1 a 2023.2), ficando a gerência (SOF/COORC) encarregada de atualizar a documentação do programa.

Conselho de Governança: Aprovado por unanimidade.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo terá como congênere, no próximo ciclo, o objetivo de *Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC*.

Informou que este objetivo é aferido mediante o desempenho de 2 (dois) indicadores: o *i27 - Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA*, que é medido anualmente quando da aplicação do questionário IGovTIC-Jud pelo CNJ; e o *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas*, que não apresentou resultado no período em virtude de não ter sido implementada nenhuma norma de segurança neste ano, sendo que a meta estipulada para 2021 é a instituição de 2 (duas) normas.

Quanto ao indicador *i28*, de acordo com a COPEG/SESTAT, a situação é considerada crítica porque não foi instituída nenhuma NSI até o 3º trimestre, embora tramite processo SEI 0138630-50.2020.6.05.8000 para a criação da *NSI 012 - Uso de Redes Sociais*. A SESTAT ressaltou que, no cômputo do indicador são admitidos outros normativos relacionados à Segurança da Informação, além das normas de segurança da informação (NSI).

Segundo a Comissão Técnica de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CTSIPD; COMISS1844), o resultado poderia ser alavancado se a Comissão fosse presidida e composta por membros detentores de conhecimento técnico avançado em TI.

Relativamente a este tópico, o Chefe da SEPLANE informou que foi expedida a Portaria nº 654/2021, publicada no DJE de 07/12/2021, para incluir a *NSI 013 - Gerenciamento de Contas de Usuários Terceirizados, Estagiários, Requisitados, Juizes e Servidores Aposentados* como anexo da Portaria nº 356/2018, a qual institui Normas de Segurança da Informação (NSI) no âmbito do TRE-BA, o que ensejará o cumprimento de 50% da meta anual (duas normas de segurança).

Quanto ao indicador *i28*, o representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), Flávio de Souza Dias, ponderou que a expedição de normas de segurança da informação atingirá um limite de saturação a partir do qual não mais haverá evolução quantitativa, restando desinteressante a manutenção do indicador, ao que o Chefe da SEPLANE informou que o indicador sob ênfase não será mantido no novo ciclo estratégico 2021-2026.

O desempenho do objetivo foi considerado crítico no 3º trimestre, observando-se regressão em relação ao trimestre anterior, quando esteve em atenção.

Atualmente, não há projetos estratégicos em execução associados ao presente objetivo.

Informe:

- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2021 (IGovTIC-JUD): Alcance do nível de Excelência, ficando o TRE-BA em 4º lugar dentre os Eleitorais, com 81,4% de atendimento aos quesitos.

OBJETIVO: PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que os aspectos deste objetivo estarão contemplados no objetivo *Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC*, no próximo ciclo.

Informou que este objetivo é medido por seu único indicador, *i29 - Taxa de cumprimento das metas do PETI*, cujo resultado apurado, no 3º trimestre, foi de 40%, sendo que a meta anual é de 80% dos indicadores setoriais de TIC alcançando suas próprias metas.

Diante desse percentual de execução, o desempenho do objetivo no período foi considerado “crítico”, como já o foi no 2º trimestre.

Segundo a STI, comprometeram os resultados a aprovação tardia da LOA, o reduzido quadro de pessoal e o realinhamento das suas unidades para atender às diversas demandas do Tribunal e às novas diretrizes da Estratégia Nacional de TIC (ENTIC-JUD). A unidade informou que os resultados poderão ser alavancados com a conclusão de ações que estão sendo desenvolvidas para a efetivação das contratações de TIC, além de outras medidas de gestão da área.

O projeto relacionado a este objetivo, *Residência em TI*, encontrava-se com andamento normal conforme planejado.

O representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), Flávio de Souza Dias, fez consideração quanto à denominação do indicador *i29 - Taxa de cumprimento das metas do PETI*, informando que seria mais adequado alterá-la, de PETI para PDTIC, haja vista que esta é a sigla do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o novo ciclo estratégico.

Foi esclarecido pelo Chefe da SEPLANE que, para o ciclo estratégico que se avizinha, já consta do PEI 2021-2026 o indicador que lhe corresponde com a denominação adequada, o *i35 – Índice de execução do PDTIC*, tendo-se verificado que o PDTIC foi instituído para o sexênio 2021-2026 por meio da Portaria nº 381/2021, da Presidência do TRE-BA.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, encerrou a apresentação e retornou a palavra a Andréa Gaba, Secretária Substituta da SPL, que, após pronunciar-se por serem esses os resultados que se tinha a apresentar relativos ao 3º trimestre, e que nada mais havia a ser acrescentado, e não havendo quem mais quisesse se manifestar, encerrou a reunião.

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Andréa Silva Gaba Garcia	
Carmen Lúcia Costa Brotas	
Flávio de Souza Dias	
Lise Cunha Magalhães	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Dr. ^a Marineis Freitas Cerqueira	

Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Thaissi Neves Sampaio	
Thalita Fernandes Tosta Maciel	



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 17/12/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 17/12/2021, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 17/12/2021, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gaba Garcia, Secretário Substituto**, em 20/12/2021, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Secretário Substituto**, em 20/12/2021, às 20:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Fernandes Tosta Maciel, Assessor**, em 21/12/2021, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Costa Brotas, Secretário Substituto**, em 26/12/2021, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marineis Freitas Cerqueira, Juiz Eleitoral**, em 10/01/2022, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1804876** e o código CRC **A893D7AE**.